

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### RESOLUÇÃO n. 11/2013/CONSU

Altera o número de vagas do curso superior de Graduação em Letras e retifica a Resolução n. 23/2011/CONSU.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, considerando a justificativa da Diretoria da Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação, UNA HCE, e *ad referendum* do CONSU,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Resolução n. 23/2011/CONSU incluindo o Parágrafo único no Artigo 2º, com a seguinte redação:

“Parágrafo único - O curso será ofertado com 50 (cinquenta) vagas semestrais”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, retroagindo seus efeitos ao 1º semestre/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 14 de maio de 2013.



**PROF. Dr. GILDO VOLPATO**  
**PRESIDENTE DO CONSU**

A presente Resolução foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 03/10/2013.



**PROF. Dr. GILDO VOLPATO**  
**PRESIDENTE DO CONSU**

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**